MOÇÃO CONGRATULATÓRIA CM Nº126/2017

Divinópolis, 13 de setembro de 2017

Exmo. Sr.
Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, requer a Vossa Excelência, na forma regimental, depois de ouvido o Soberano Plenário, seja concedida Moção Congratulatória em favor de Vinicius Sbampato Clementino e Yan Marques Albino Lima a ser entregue na reunião especial, da última quinta-feira do mês de setembro.

JUSTIFICATIVA

Os Jovens Vinicius Sbampato Clementino e Yan Marques Albino Lima, participou juntamente com outros jovens, do processo eleitoral, realizado na Escola Particular Cecri, na cidade de Divinópolis. Que teve como objetivo fomentar o sentimento de patriotismo e consciência política em seus alunos. Sendo este aluno supracitado, membro de uma chapa que concorreu a uma eleição fictícia para prefeito e vice-prefeito.

Respeitosamente,

Sargento Elton Vereador
Líder do PEN